

Ouro Preto, 19 de novembro de 2025

Às entidades

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFOP - ASSUFOP
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - ADUFOP
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
PROFISSIONAL SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL IFMG

Prezados (as),

A **UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.720.791/0001-67, operadora de plano de saúde registrada na ANS sob o nº 30.439-5, com sede na Praça Barão de Saramenha, nº 1 - Vila dos Engenheiros, em Ouro Preto/MG, CEP 35.402-358, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, vem, pela presente, manifestar sobre a proposta com relação ao reajuste anual dos contratos pactuados pelas referidas entidades, nos seguintes termos:

Reitera-se que o estudo atuarial demonstra que os contratos apresentaram sinistralidade de 83,02% (oitenta e três vírgula zero dois por cento) no período de outubro/2024 a setembro/2025, o que, considerando a margem técnica admissível de 75% (setenta e cinco por cento), determina a necessidade de reajuste de 15,86% (quinze vírgula oitenta e seis por cento).

A Unimed Inconfidentes analisou a proposta enviada pelas entidades no dia 18/11/2025, na qual foi apresentada a justificativa para o percentual de reajuste proposto, correspondente a 9% (nove por cento), ressaltando que esse índice representa o dobro do percentual acumulado do IPCA.



Após avaliação técnica, reiteramos que o reajuste dos contratos coletivos por adesão não é balizado pelo índice de inflação, mas sim pela sinistralidade apurada no período. Conforme demonstrado nos estudos atuariais encaminhados anteriormente, o percentual necessário para recomposição dos custos assistenciais é superior ao apresentado pelas entidades.

A Unimed Inconfidentes reforça sua disposição em manter o diálogo e construir, em conjunto, uma solução que priorize as necessidades dos beneficiários e assegure a continuidade dos serviços com segurança e responsabilidade.

Desta forma, apresentamos para reajuste anual dos contratos, **10% dez por cento** de reajuste, com a manutenção da coparticipação de 20% (vinte por cento);

Esclarecemos, por oportuno, que o limite máximo de coparticipação, por procedimento, é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Certos da compreensão, agradecemos e aguardamos o retorno para a elaboração do termo aditivo e adequação dos contratos, ressaltando, mais uma vez, que o objetivo da Unimed Inconfidentes é buscar soluções que garantam a continuidade da assistência à saúde oferecida por meio de seus planos, com qualidade e segurança para todos.

Atenciosamente,

Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.